



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



178
L

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto:

AQUISIÇÃO DE ELEVADOR PARA TRANSPOSIÇÃO DE LEITO – ORDEM JUDICIAL.

Fundamentação Legal: Art. 75 II e VIII, da Lei 14.133/2021 - (DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024)

É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos);

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.

Justificativa:

De acordo com a justificativa apresentada no ofício Documento de Formalização de Demanda nº 268/2025 emitido pela Diretoria de Saúde aquisição de elevador para transposição de leito – ordem judicial.

A iniciativa em tela visa atender à determinação judicial (0000704-91.2025.8.26.0210) que delibera à obtenção de equipamento elevador de transferência híbrida, destinado a garantir a mobilidade e autonomia funcional para os pacientes que necessitam. Trata-se, ainda, de uma medida que materializa o princípio da dignidade da pessoa humana, promovendo o acesso igualitário a condições básicas de locomoção e cuidado ao munícipe.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



129
D

O equipamento em questão não representa apenas um bem de natureza física, mas um instrumento essencial para a promoção da cidadania, da qualidade de vida e da efetivação dos direitos fundamentais da pessoa com deficiência. Sua aquisição demonstra o compromisso do Poder Público Municipal com a observância das decisões judiciais e com a implementação de políticas voltadas à acessibilidade e à equidade social.

Diante do caráter específico e determinado da demanda, bem como da natureza singular do objeto — que atende a um caso individual e judicialmente reconhecido —, a contratação revela-se o meio mais célere e adequado para o cumprimento da obrigação imposta, assegurando eficiência administrativa e respeito às normas legais vigentes

Razão da Escolha do Fornecedor:

A escolha do fornecedor deverá se dar em razão do menor preço por item.

Valor da Contratação:

O **valor total estimado** da presente contratação é de R\$11.140,00 (onze mil e cento quarenta reais). Sendo este o valor médio obtido nas cotações realizada por membro da Comissão de Avaliação de Preços de Mercado.

Parecer do Diretor de Compras:

Tendo em vista o pedido de processo de contratação por dispensa de licitação que vem a análise desta Diretora, a mesma emite parecer **FAVORÁVEL** à aquisição bolas para distribuição gratuita para crianças com foco nos bairros de maior vulnerabilidade com fulcro no Art. 75, II e VIII da Lei Federal 14.133/21. Considerando que o valor se enquadra nos casos de dispensa de licitação e ainda que não há contratações correlatas no exercício financeiro vigente.

Remeto processo a Autoridade Competente para deliberação acerca da continuidade e seguimento do referido processo.

Guaíra/SP, 05 de novembro de 2025.

Camila Lourenço de Oliveira

Diretora de Compras